



**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ**

Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI

CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 98138-5459

E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

**Decreto nº 15/2024, de 28 de fevereiro de 2025.**

*“Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal durante o período carnavalesco e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica decretado ponto facultativo nos dias 03 e 04 de março de 2025, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o respectivo órgão competente.

**Parágrafo único** - O disposto na primeira parte no caput deste artigo não se aplica aos servidores públicos que desempenham suas funções:

I – Em regime de plantão;

II – Em regime de escala.

**Art. 2º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí, em 28 de fevereiro de 2025.

**ANTÔNIO DJÁLMA BEZERRA POLICARPO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**